



Município de Boqueirão
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
Av. 30 de Abril, 45 - Centro - Boqueirão - PB
CNPJ: 08.702.573/0001-79

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 216/2021, DE 07 DE ABRIL DE 2021.

DISPÕE SOBRE A ADOÇÃO DE NOVAS MEDIDAS TEMPORÁRIAS E EMERGENCIAIS DE PREVENÇÃO DE CONTÁGIO PELO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19), E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO-PB, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, e demais Legislação em vigor, e

CONSIDERANDO o Estado de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), decretado pelo Ministério da Saúde por meio da Portaria nº 188, de 03 de janeiro de 2020, em virtude da disseminação global da Infecção Humana pelo Coronavírus (COVID-19), nos termos do Decreto federal nº 7.616, de 17 de novembro de 2011;

CONSIDERANDO a declaração da condição de transmissão pandêmica sustentada da infecção humana pelo Coronavírus, anunciada pela Organização Mundial de Saúde em 11 de março de 2020; Considerando o Decreto Estadual nº 40.122, de 13 de março de 2020, que decretou Situação de Emergência no Estado da Paraíba ante ao contexto de decretação de Emergência em Saúde Pública de Interesse Nacional pelo Ministério da Saúde e a declaração da condição de pandemia de infecção humana pelo Coronavírus definida pela Organização Mundial de Saúde;

CONSIDERANDO que a transmissibilidade da COVID-19 aumenta sensivelmente em ambientes fechados com mais de 10 (dez) pessoas, ou mesmo em ambientes abertos com aglomeração;

CONSIDERANDO que os últimos dados divulgados demonstram que a Paraíba está entrando em um cenário que projeta o declínio gradativo de pressão no sistema de saúde nas próximas semanas, permitindo retomar algumas atividades com a rígida observância dos protocolos emanados pela Secretaria de Estado da Saúde que enfatizam o uso contínuo de máscaras, constante higienização das mãos e o distanciamento social, com a finalidade de conter a expansão do número de casos em diversos municípios paraibanos;

CONSIDERANDO a decisão proferida pelo MIN. NUNES MARQUES em resolução da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental - ADPF, promovida pela Associação Nacional de Juristas Evangélicos - ANAJURE contra o art. 6º do Decreto n. 31, de 20/03/2020;

DECRETA:

Art. 1º No período compreendido entre 07 de abril de 2021 a 18 de abril de 2021, de acordo com o DECRETO Nº 41.142 DE 02 DE ABRIL DE 2021, tal como comum acordo com o Plano Novo Normal Estabelecido pelo Decreto Estadual 40.304/2020, os bares, restaurantes, lanchonetes, lojas de conveniência e estabelecimentos similares somente poderão funcionar com atendimento nas suas dependências das 06:00 horas até 22:00 horas, com ocupação de 30% da capacidade do local, podendo chegar a 50% da capacidade com a utilização de áreas abertas, ficando vedada, antes e depois desse horário, a comercialização de qualquer produto para consumo no próprio estabelecimento, cujo funcionamento poderá ocorrer apenas através de delivery ou para retirada pelos próprios clientes (takeaway).

§ 1º No período citado no caput o funcionamento através de delivery ou para retirada pelos próprios clientes (takeaway) somente poderá ocorrer entre 06:00 horas e 23:30 horas.

Art. 2º No período compreendido entre 07 de abril de 2021 a 18 de abril de 2021, de acordo com a decisão proferida pelo MIN. NUNES MARQUES, e o DECRETO Nº 41.142 DE 02 DE ABRIL DE 2021, fica estabelecido que a realização de missas, cultos e quaisquer cerimônias religiosas presenciais poderão ocorrer, com

ocupação de 30% da capacidade do local, podendo chegar a 50% da capacidade com a utilização de áreas abertas.

Parágrafo Único: Nos casos de que trata o caput deste artigo, os membros de núcleo familiar com convivência permanente não precisam observar o distanciamento social, respeitando os cuidados e protocolos preventivos.

Art. 3º No período compreendido entre 07 de abril de 2021 a 18 de abril de 2021, os estabelecimentos do setor de serviços e o comércio poderão funcionar até dez horas contínuas por dia, sem aglomeração de pessoas nas suas dependências e observando todas as normas de distanciamento social e os protocolos específicos do setor.

Art. 4º No período compreendido entre 07 de abril de 2021 a 18 de abril de 2021 a construção civil somente poderá funcionar das 06:30 horas até 16:30 horas, sem aglomeração de pessoas nas suas dependências e observando todas as normas de distanciamento social e os protocolos específicos do setor.

Art. 5º Poderão funcionar também, no período compreendido entre 07 de abril de 2021 a 18 de abril de 2021, observando todos os protocolos elaborados pela Secretaria Estadual de Saúde e pelas Secretarias Municipais de Saúde, as seguintes atividades:

I - salões de beleza, barbearias e demais estabelecimentos de serviços pessoais, atendendo exclusivamente por agendamento prévio e sem aglomeração de pessoas nas suas dependências, observando todas as normas de distanciamento social e o horário estabelecido no art. 3º;

II - academias;

III - escolinhas de esporte;

IV - instalações de acolhimento de crianças, como creches e

similares;

V - hotéis, pousadas e similares;

VI - construção civil;

VII - indústria.

Art. 6º O órgão de vigilância sanitária municipal, ficará responsável pela fiscalização do cumprimento das normas estabelecidas nesse decreto e o descumprimento sujeitará o estabelecimento à aplicação de multa e poderá implicar no fechamento em caso de reincidência.

Parágrafo único - Os recursos oriundos das multas aplicadas em razão do disposto no caput serão destinados às medidas de combate ao novo coronavírus (COVID-19).

Art. 7º Os estabelecimentos autorizados a funcionar, nos termos deste Decreto, deverão zelar pela obediência a todas as medidas sanitárias estabelecidas para o funcionamento seguro da respectiva atividade.

§ 1º Constatada qualquer infração ao disposto no "caput", deste artigo, será o estabelecimento notificado e multado e poderá ser interditado por até 07 (sete) dias em caso de reincidência.

§ 2º Em caso de nova reincidência, será ampliado para 14 (catorze) dias o prazo de interdição do estabelecimento, sem prejuízo da aplicação de multa, na forma deste artigo.

§ 3º O descumprimento às normas sanitárias de proteção contra a COVID-19 ensejará a aplicação de multa no valor de até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

§ 4º O órgão responsável pela fiscalização, enumerado no art. 5º, poderá aplicar as penalidades tratadas nesse artigo.

§ 5º O disposto neste artigo não afasta a responsabilização civil e a criminal, nos termos do art. 268, do Código Penal, que prevê como crime contra a saúde pública o ato de infringir determinação do Poder Público destinado a impedir a introdução ou propagação de doença contagiosa.

Art. 8º Fica mantida a suspensão do retorno das aulas presenciais nas escolas da rede pública municipal, até ulterior deliberação, devendo manter o ensino remoto, garantindo-se o acesso universal, nos termos do decreto 41.010, de fevereiro de 2021, até posterior deliberação, a ser adotada a partir de reunião realizada pelo Conselho Municipal de Educação.

§ 1º No período compreendido entre 07 de abril de 2021 a 21 de abril de 2021 as escolas e instituições privadas de ensino infantil, fundamental I, ensino fundamental II e ensino médio, poderão funcionar no sistema híbrido ou por meio remoto, conforme a escolha dos pais e responsáveis.

§ 2º As escolas de idiomas, os cursinhos preparatórios, os cursos técnicos e os cursos pré-vestibulares, cursos livre, poderão funcionar em sistema híbrido ou por meio remoto, conforme a escolha dos pais e responsáveis.

Art. 9º Permanece obrigatório, em todo território Municipal, o uso de máscaras, mesmo que artesanais, nos espaços de acesso aberto ao público, incluídos os



bens de uso comum da população, vias públicas, no interior dos órgãos públicos, nos estabelecimentos privados e nos veículos públicos e particulares, inclusive ônibus e táxis.

Parágrafo único - Os órgãos públicos, os estabelecimentos privados e os condutores e operadores de veículos ficam obrigados a exigir o uso de máscaras pelos seus servidores, empregados, colaboradores, consumidores, usuários e passageiros.

Art. 10. Novas medidas poderão ser adotadas, a qualquer momento, em função do cenário epidemiológico do Município e as medidas adotadas nesse decreto serão reavaliadas juntamente com a vigésima segunda avaliação do Plano Novo Normal, realizado pela secretaria de saúde do Estado da Paraíba.

Art. 11° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boqueirão (PB), 07 de abril de 2021;

João Marcos de Freitas
JOÃO MARCOS DE FREITAS
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 150/2021

O Prefeito Constitucional do Município de Boqueirão, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica dos Municípios e demais Legislação em vigor.

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, a SRA. **ROSÉLIA MARIA DE SOUSA SANTOS**, do Cargo em comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** do Município de Boqueirão-PB.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário publique-se e registre-se. Gabinete do Prefeito Municipal de Boqueirão (PB), em 07 de Abril de 2021.

João Marcos de Freitas
JOÃO MARCOS DE FREITAS
Prefeito Constitucional
Boqueirão-PB



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 151/2021

O Prefeito Constitucional do Município de Boqueirão, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica dos Municípios e demais Legislação em vigor.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR a Senhora **DIANA MATIAS DE MACEDO**, para exercer em Comissão o Cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** do Município de Boqueirão-PB, constante da Estrutura Organizacional desta Prefeitura, com os vencimentos conforme estabelecido na Lei Municipal 1101/2018 e alterações posteriores.

Art. 2º - Compete ao detentor do cargo, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

Gabinete do Governo Municipal de Boqueirão, Estado da Paraíba. Em, 07 de abril de 2021.

João Marcos de Freitas
JOÃO MARCOS DE FREITAS
Prefeito Constitucional
Boqueirão-PB

LICITAÇÕES E CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
EXTRATO DE CONTRATO n° 30201/2021

Pregão Eletrônico n° 002/2021. Data da contratação: 29/03/2021 - Contratante: Prefeitura Municipal de Boqueirão. Contratado: BIOFAC INDUSTRIA, COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS) - CNPJ n° 14.112.327/0001-60.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS. DOTAÇÃO:

20.010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10 301 1006 2073 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde
10 301 1006 2074 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde - Outros Recursos
20.015 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 301 1006 2052 - Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Básica
10 301 1006 2053 - Custeio das Ações e Serv. Púb. de Saúde da Assistência Farmacêutica
10 302 1006 2055 - Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
10 301 1006 2056 - Custeio das Ações e Serv. Púb. de Saúde da At. Básica - Rec. Próprios
10 302 1006 2057 - Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Recursos Próprios
10 301 1006 2077 - Manut. das Ações de Enfrentamento da Pandemia do Coronavírus
3390.30 - Material de Consumo
3390.32 - Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita
Recursos: Próprios. Fundamentação: Lei 8.666/93 e suas alterações. Valor R\$ 1.216,80 – Vigência: 29/03/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
EXTRATO DE CONTRATO n° 30202/2021

Pregão Eletrônico n° 002/2021. Data da contratação: 29/03/2021 - Contratante: Prefeitura Municipal de Boqueirão. Contratado: CIRUFARMA COMERCIAL LTDA - CNPJ n° 40.787.152/0001-00. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS. DOTAÇÃO:

20.010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10 301 1006 2073 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde
10 301 1006 2074 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde - Outros Recursos
20.015 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 301 1006 2052 - Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Básica
10 301 1006 2053 - Custeio das Ações e Serv. Púb. de Saúde da Assistência Farmacêutica
10 302 1006 2055 - Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
10 301 1006 2056 - Custeio das Ações e Serv. Púb. de Saúde da At. Básica - Rec. Próprios
10 302 1006 2057 - Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Recursos Próprios
10 301 1006 2077 - Manut. das Ações de Enfrentamento da Pandemia do Coronavírus
3390.30 - Material de Consumo
3390.32 - Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita
Recursos: Próprios. Fundamentação: Lei 8.666/93 e suas alterações. Valor R\$ 102.933,20 – Vigência: 29/03/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
EXTRATO DE CONTRATO n° 30203/2021

Pregão Eletrônico n° 002/2021. Data da contratação: 29/03/2021 - Contratante: Prefeitura Municipal de Boqueirão. Contratado: CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA - CNPJ n° 08.674.752/0001-40. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS. DOTAÇÃO:

20.010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10 301 1006 2073 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde
10 301 1006 2074 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde - Outros Recursos
20.015 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 301 1006 2052 - Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Básica
10 301 1006 2053 - Custeio das Ações e Serv. Púb. de Saúde da Assistência Farmacêutica
10 302 1006 2055 - Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
10 301 1006 2056 - Custeio das Ações e Serv. Púb. de Saúde da At. Básica - Rec. Próprios
10 302 1006 2057 - Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Recursos Próprios
10 301 1006 2077 - Manut. das Ações de Enfrentamento da Pandemia do Coronavírus
3390.30 - Material de Consumo
3390.32 - Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita
Recursos: Próprios. Fundamentação: Lei 8.666/93 e suas alterações. Valor R\$ 88.937,30 – Vigência: 29/03/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
EXTRATO DE CONTRATO n° 30204/2021

Pregão Eletrônico n° 002/2021. Data da contratação: 29/03/2021 - Contratante: Prefeitura Municipal de Boqueirão. Contratado: DROGAFONTE LTDA - CNPJ n° 08.778.201/0001-26. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS. DOTAÇÃO:

20.010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10 301 1006 2073 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde
10 301 1006 2074 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde - Outros Recursos
20.015 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



10 301 1006 2052 - Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Básica
10 301 1006 2053 - Custeio das Ações e Serv. Púb. de Saúde da Assistência Farmacêutica
10 302 1006 2055 - Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
10 301 1006 2056 - Custeio das Ações e Serv. Púb.de Saúde da A. Básica - Rec. Próprios
10 302 1006 2057 - Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Recursos Próprios
10 301 1006 2077 - Manut. das Ações de Enfrentamento da Pandemia do Coronavírus
3390.30 - Material de Consumo
3390.32 - Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita
Recursos: Próprios. Fundamentação: Lei 8.666/93 e suas alterações. Valor R\$ 194.684,00 - Vigência: 29/03/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
EXTRATO DE CONTRATO nº 30205/2021

Pregão Eletrônico nº 002/2021. Data da contratação: 29/03/2021 - Contratante: Prefeitura Municipal de Boqueirão. Contratado: CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - CNPJ nº 12.418.191/0001-95. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS. DOTAÇÃO:
20.010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10 301 1006 2073 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde
10 301 1006 2074 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde - Outros Recursos
20.015 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 301 1006 2052 - Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Básica
10 301 1006 2053 - Custeio das Ações e Serv. Púb. de Saúde da Assistência Farmacêutica
10 302 1006 2055 - Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
10 301 1006 2056 - Custeio das Ações e Serv. Púb.de Saúde da A. Básica - Rec. Próprios
10 302 1006 2057 - Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Recursos Próprios
10 301 1006 2077 - Manut. das Ações de Enfrentamento da Pandemia do Coronavírus
3390.30 - Material de Consumo
3390.32 - Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita
Recursos: Próprios. Fundamentação: Lei 8.666/93 e suas alterações. Valor R\$ 87.882,84 - Vigência: 29/03/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
EXTRATO DE CONTRATO nº 30206/2021

Pregão Eletrônico nº 002/2021. Data da contratação: 29/03/2021 - Contratante: Prefeitura Municipal de Boqueirão. Contratado: EXOMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ nº 12.882.932/0001-94. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS. DOTAÇÃO:
20.010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10 301 1006 2073 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde
10 301 1006 2074 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde - Outros Recursos
20.015 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 301 1006 2052 - Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Básica
10 301 1006 2053 - Custeio das Ações e Serv. Púb. de Saúde da Assistência Farmacêutica
10 302 1006 2055 - Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
10 301 1006 2056 - Custeio das Ações e Serv. Púb.de Saúde da A. Básica - Rec. Próprios
10 302 1006 2057 - Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Recursos Próprios
10 301 1006 2077 - Manut. das Ações de Enfrentamento da Pandemia do Coronavírus
3390.30 - Material de Consumo
3390.32 - Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita
Recursos: Próprios. Fundamentação: Lei 8.666/93 e suas alterações. Valor R\$ 69.500,00 - Vigência: 29/03/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
EXTRATO DE CONTRATO nº 30207/2021

Pregão Eletrônico nº 002/2021. Data da contratação: 29/03/2021 - Contratante: Prefeitura Municipal de Boqueirão. Contratado: JOSE FABRICIO DE ANDRADE BRITO - ME - CNPJ nº 08.937.463/0001-96. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS. DOTAÇÃO:
20.010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10 301 1006 2073 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde
10 301 1006 2074 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde - Outros Recursos
20.015 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 301 1006 2052 - Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Básica
10 301 1006 2053 - Custeio das Ações e Serv. Púb. de Saúde da Assistência Farmacêutica
10 302 1006 2055 - Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
10 301 1006 2056 - Custeio das Ações e Serv. Púb.de Saúde da A. Básica - Rec. Próprios
10 302 1006 2057 - Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Recursos Próprios
10 301 1006 2077 - Manut. das Ações de Enfrentamento da Pandemia do Coronavírus
3390.30 - Material de Consumo
3390.32 - Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita
Recursos: Próprios. Fundamentação: Lei 8.666/93 e suas alterações. Valor R\$ 43.581,76 - Vigência: 29/03/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
EXTRATO DE CONTRATO nº 30208/2021

Pregão Eletrônico nº 002/2021. Data da contratação: 29/03/2021 - Contratante: Prefeitura Municipal de Boqueirão. Contratado: NNMED DISTRIBUICAO IMP EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ nº 15.218.561/0001-39. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS. DOTAÇÃO:
20.010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10 301 1006 2073 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde
10 301 1006 2074 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde - Outros Recursos
20.015 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 301 1006 2052 - Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Básica
10 301 1006 2053 - Custeio das Ações e Serv. Púb. de Saúde da Assistência Farmacêutica
10 302 1006 2055 - Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
10 301 1006 2056 - Custeio das Ações e Serv. Púb.de Saúde da A. Básica - Rec. Próprios
10 302 1006 2057 - Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Recursos Próprios
10 301 1006 2077 - Manut. das Ações de Enfrentamento da Pandemia do Coronavírus
3390.30 - Material de Consumo
3390.32 - Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita
Recursos: Próprios. Fundamentação: Lei 8.666/93 e suas alterações. Valor R\$ 407.439,00 - Vigência: 29/03/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
EXTRATO DE CONTRATO nº 30209/2021

Pregão Eletrônico nº 002/2021. Data da contratação: 29/03/2021 - Contratante: Prefeitura Municipal de Boqueirão. Contratado: PHARMAPLUS LTDA - CNPJ nº 03.817.043/0001-52. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS. DOTAÇÃO:
20.010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10 301 1006 2073 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde
10 301 1006 2074 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde - Outros Recursos
20.015 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 301 1006 2052 - Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Básica
10 301 1006 2053 - Custeio das Ações e Serv. Púb. de Saúde da Assistência Farmacêutica
10 302 1006 2055 - Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
10 301 1006 2056 - Custeio das Ações e Serv. Púb.de Saúde da A. Básica - Rec. Próprios
10 302 1006 2057 - Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Recursos Próprios
10 301 1006 2077 - Manut. das Ações de Enfrentamento da Pandemia do Coronavírus
3390.30 - Material de Consumo
3390.32 - Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita
Recursos: Próprios. Fundamentação: Lei 8.666/93 e suas alterações. Valor R\$ 241.630,00 - Vigência: 29/03/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
EXTRATO DE CONTRATO nº 30210/2021

Pregão Eletrônico nº 002/2021. Data da contratação: 29/03/2021 - Contratante: Prefeitura Municipal de Boqueirão. Contratado: RDF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ nº 12.305.387/0001-73. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS. DOTAÇÃO:
20.010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10 301 1006 2073 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde
10 301 1006 2074 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde - Outros Recursos
20.015 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 301 1006 2052 - Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Básica
10 301 1006 2053 - Custeio das Ações e Serv. Púb. de Saúde da Assistência Farmacêutica
10 302 1006 2055 - Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
10 301 1006 2056 - Custeio das Ações e Serv. Púb.de Saúde da A. Básica - Rec. Próprios
10 302 1006 2057 - Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Recursos Próprios
10 301 1006 2077 - Manut. das Ações de Enfrentamento da Pandemia do Coronavírus
3390.30 - Material de Consumo
3390.32 - Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita
Recursos: Próprios. Fundamentação: Lei 8.666/93 e suas alterações. Valor R\$ 117.025,00 - Vigência: 29/03/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
EXTRATO DE CONTRATO nº 30211/2021

Pregão Eletrônico nº 002/2021. Data da contratação: 29/03/2021 - Contratante: Prefeitura Municipal de Boqueirão. Contratado: RG2S DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ nº 31.905.076/0001-90. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS. DOTAÇÃO:
20.010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10 301 1006 2073 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde
10 301 1006 2074 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde - Outros Recursos
20.015 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 301 1006 2052 - Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Básica
10 301 1006 2053 - Custeio das Ações e Serv. Púb. de Saúde da Assistência Farmacêutica



10 302 1006 2055 - Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
10 301 1006 2056 - Custeio das Ações e Serv. Púb.de Saúde da A. Básica - Rec. Próprios
10 302 1006 2057 - Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Recursos Próprios
10 301 1006 2077 - Manut. das Ações de Enfrentamento da Pandemia do Coronavírus
3390.30 - Material de Consumo
3390.32 - Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita
Recursos: Próprios. Fundamentação: Lei 8.666/93 e suas alterações. Valor R\$ 28.356,00 - Vigência: 29/03/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
EXTRATO DE CONTRATO nº 30212/2021

Pregão Eletrônico nº 002/2021. Data da contratação: 29/03/2021 - Contratante: Prefeitura Municipal de Boqueirão. Contratado: WILLIAM STEFANINI DE ALMEIDA ME - CNPJ nº 23.902.222/0001-03. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS. DOTAÇÃO: 20.010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10 301 1006 2073 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde
10 301 1006 2074 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde - Outros Recursos
20.015 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 301 1006 2052 - Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Básica
10 301 1006 2053 - Custeio das Ações e Serv. Púb. de Saúde da Assistência Farmacêutica
10 302 1006 2055 - Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
10 301 1006 2056 - Custeio das Ações e Serv. Púb.de Saúde da A. Básica - Rec. Próprios
10 302 1006 2057 - Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Recursos Próprios
10 301 1006 2077 - Manut. das Ações de Enfrentamento da Pandemia do Coronavírus
3390.30 - Material de Consumo
3390.32 - Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita
Recursos: Próprios. Fundamentação: Lei 8.666/93 e suas alterações. Valor R\$ 90.556,00 - Vigência: 29/03/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
EXTRATO DE CONTRATO nº 31501/2021

Pregão Presencial nº 015/2021. Data da contratação: 22/03/2021 - Contratante: Prefeitura Municipal de Boqueirão. Contratado: CIRUFARMA COMERCIAL LTDA - CNPJ nº 40.787.152/0001-00. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES. DOTAÇÃO: 20.010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10 301 1006 2073 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde
10 301 1006 2074 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde - Outros Recursos
20.015 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 301 1006 2052 - Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Básica
10 301 1006 2053 - Custeio das Ações e Serv. Púb. de Saúde da Assist. Farmacêutica
10 302 1006 2055 - Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
10 301 1006 2056 - Custeio das Ações e Serv. Púb. de Saúde da At. Básica - Rec. Próprios
10 302 1006 2057 - Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Recursos Próprios
10 301 1006 2077 - Manut. das Ações de Enfrentamento da Pandemia do Coronavírus
3390.30 - Material de Consumo
Recursos: Próprios. Fundamentação: Lei 8.666/93 e suas alterações. Valor R\$ 238.224,80 - Vigência: 22/03/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
EXTRATO DE CONTRATO nº 31502/2021

Pregão Presencial nº 015/2021. Data da contratação: 22/03/2021 - Contratante: Prefeitura Municipal de Boqueirão. Contratado: EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ nº 26.156.923/0001-20. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES. DOTAÇÃO: 20.010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10 301 1006 2073 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde
10 301 1006 2074 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde - Outros Recursos
20.015 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 301 1006 2052 - Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Básica
10 301 1006 2053 - Custeio das Ações e Serv. Púb. de Saúde da Assist. Farmacêutica
10 302 1006 2055 - Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
10 301 1006 2056 - Custeio das Ações e Serv. Púb. de Saúde da At. Básica - Rec. Próprios
10 302 1006 2057 - Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Recursos Próprios
10 301 1006 2077 - Manut. das Ações de Enfrentamento da Pandemia do Coronavírus
3390.30 - Material de Consumo
Recursos: Próprios. Fundamentação: Lei 8.666/93 e suas alterações. Valor R\$ 201.144,50 - Vigência: 22/03/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
EXTRATO DE CONTRATO nº 31503/2021

Pregão Presencial nº 015/2021. Data da contratação: 22/03/2021 - Contratante: Prefeitura Municipal de Boqueirão. Contratado: FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS

FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES - CNPJ nº 08.160.290/0001-42. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES. DOTAÇÃO: 20.010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10 301 1006 2073 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde
10 301 1006 2074 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde - Outros Recursos
20.015 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 301 1006 2052 - Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Básica
10 301 1006 2053 - Custeio das Ações e Serv. Púb. de Saúde da Assist. Farmacêutica
10 302 1006 2055 - Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
10 301 1006 2056 - Custeio das Ações e Serv. Púb. de Saúde da At. Básica - Rec. Próprios
10 302 1006 2057 - Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Recursos Próprios
10 301 1006 2077 - Manut. das Ações de Enfrentamento da Pandemia do Coronavírus
3390.30 - Material de Consumo
Recursos: Próprios. Fundamentação: Lei 8.666/93 e suas alterações. Valor R\$ 179.147,20 - Vigência: 22/03/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
EXTRATO DE CONTRATO nº 31504/2021

Pregão Presencial nº 015/2021. Data da contratação: 22/03/2021 - Contratante: Prefeitura Municipal de Boqueirão. Contratado: IN-DENTAL PRODUTOS ODONTOLOGICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - CNPJ nº 07.788.510/0001-14. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES. DOTAÇÃO: 20.010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10 301 1006 2073 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde
10 301 1006 2074 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde - Outros Recursos
20.015 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 301 1006 2052 - Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Básica
10 301 1006 2053 - Custeio das Ações e Serv. Púb. de Saúde da Assist. Farmacêutica
10 302 1006 2055 - Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
10 301 1006 2056 - Custeio das Ações e Serv. Púb. de Saúde da At. Básica - Rec. Próprios
10 302 1006 2057 - Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Recursos Próprios
10 301 1006 2077 - Manut. das Ações de Enfrentamento da Pandemia do Coronavírus
3390.30 - Material de Consumo
Recursos: Próprios. Fundamentação: Lei 8.666/93 e suas alterações. Valor R\$ 91.600,00 - Vigência: 22/03/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
EXTRATO DE CONTRATO nº 31505/2021

Pregão Presencial nº 015/2021. Data da contratação: 22/03/2021 - Contratante: Prefeitura Municipal de Boqueirão. Contratado: NNMED DISTRIBUICAO IMP EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ nº 15.218.561/0001-39. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES. DOTAÇÃO: 20.010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10 301 1006 2073 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde
10 301 1006 2074 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde - Outros Recursos
20.015 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 301 1006 2052 - Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Básica
10 301 1006 2053 - Custeio das Ações e Serv. Púb. de Saúde da Assist. Farmacêutica
10 302 1006 2055 - Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
10 301 1006 2056 - Custeio das Ações e Serv. Púb. de Saúde da At. Básica - Rec. Próprios
10 302 1006 2057 - Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Recursos Próprios
10 301 1006 2077 - Manut. das Ações de Enfrentamento da Pandemia do Coronavírus
3390.30 - Material de Consumo
Recursos: Próprios. Fundamentação: Lei 8.666/93 e suas alterações. Valor R\$ 493.756,36 - Vigência: 22/03/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
EXTRATO DE CONTRATO nº 31506/2021

Pregão Presencial nº 015/2021. Data da contratação: 22/03/2021 - Contratante: Prefeitura Municipal de Boqueirão. Contratado: RDF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ nº 12.305.387/0001-73. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES. DOTAÇÃO: 20.010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10 301 1006 2073 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde
10 301 1006 2074 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde - Outros Recursos
20.015 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 301 1006 2052 - Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Básica
10 301 1006 2053 - Custeio das Ações e Serv. Púb. de Saúde da Assist. Farmacêutica
10 302 1006 2055 - Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
10 301 1006 2056 - Custeio das Ações e Serv. Púb. de Saúde da At. Básica - Rec. Próprios
10 302 1006 2057 - Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Recursos Próprios
10 301 1006 2077 - Manut. das Ações de Enfrentamento da Pandemia do Coronavírus
3390.30 - Material de Consumo
Recursos: Próprios. Fundamentação: Lei 8.666/93 e suas alterações. Valor R\$ 365.572,14 - Vigência: 22/03/2022